



CERTIDÃO DO 10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, conforme solicitação contida no Ofício nº 27/2022 onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal nos meses de maio a novembro de 2022, tendo em vista o pagamento de férias e reajuste salarial retroativo dos funcionários e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de Trabalho

Item 6 – Previsão de Receitas e de Despesas

Equipe de Referência

- Atualização do salário base dos funcionários, conforme dissídio coletivo.

Cronograma de desembolso municipal

- Supressão de R\$ 2.434,30 na natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de julho;
- Supressão de R\$ 1.140,54 na natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de agosto;
- Supressão nos valores provisionados sendo R\$ 6.220,82 no provisionamento de reajuste salarial, R\$ 663,73 no provisionamento de rescisão, R\$ 1.775,00 no provisionamento do adicional de 1/3 de férias e R\$ 40,00 no provisionamento de serviços de terceiros/benefícios.

O valor total suprimido foi de R\$ 12.274,39 sendo remanejados conforme segue:

Maio

- Foi acrescido R\$ 589,81 na natureza de despesas de pessoal e encargos; R\$ 1.769,40 na natureza de despesas de reajuste salarial e R\$ 320,00 na natureza de serviços de terceiros/benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Junho

- Foi acrescido R\$ 5.344,27 na natureza de despesas de pessoal e encargos; R\$ 1.467,42 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias e R\$ 80,00 na natureza de serviços de terceiros/benefícios.

Julho

- Foi acrescido R\$ 534,06 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias e R\$ 80,00 na natureza de serviços de terceiros/benefícios.

Agosto

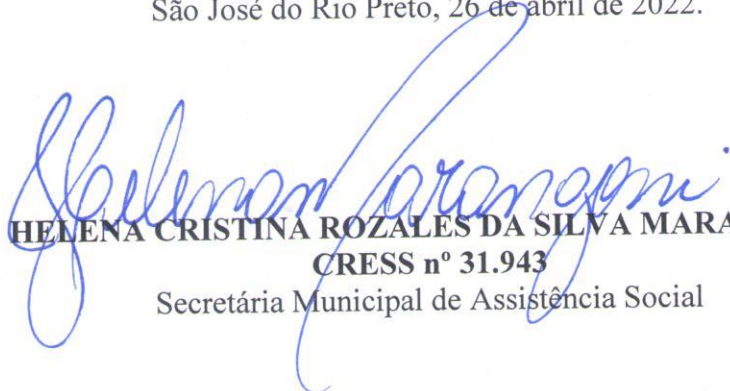
- Foi acrescido R\$ 80,00 na natureza de serviços de terceiros/benefícios.

Setembro, outubro e novembro.

- Foi acrescido em cada mês de referência R\$ 589,81 na natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 80,00 na natureza de serviços de terceiros/benefícios.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação dos Amigos da Criança
com Câncer e Cardiopatias

Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia
Rua Dr.Lino Braile 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP
(Fone fax:-- (0xx17) 2137-0777) site www.amicc.com.br
CNPJ - 01.336.570/0001-10

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001

Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº7288 de 21 de outubro de 1998

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - conforme resolução nº183/00 - DOU 24/08/2000

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº016

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - sob nº016

Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

PLANO DE TRABALHO

*Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para
Adultos e Famílias*

Proteção Social Especial de Alta Complexidade



Associação dos Amigos da Criança
com Câncer ou Cardiopatia

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia		
CNPJ: 01.336.570/0001-10		
ENDEREÇO: Rua Dr. Lino Braile, 355, Jardim Francisco Fernandes		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15090-290
TELEFONE: (17) 2137 0777		
E-MAIL: administrativo1@amicc.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Doraci Sônia de Moraes Vinha Função: Presidente CPF: 546.943.298-04 RG: 6.590.882-X Telefone para contato: (17)3211-9946 CEL: (17) 99791-3476 Email: dorinha.vinha@dorinhatur.com.br		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Luciana da Costa Santos Diniz Brandeli CPF: 317.359.238-77 RG: 41.086.035-9 Número do Registro Profissional: 41406 Telefone para contato: (17)2137077 CEL (17)991690556 E-mail: asocial@amicc.com.br		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço () Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022		
Nº de registro no CMDCA: 016 Vigência: 10/03/2021 a 10/03/2023		
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para adultos e famílias		
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade		
PÚBLICO ALVO: Indivíduos e famílias que se encontram em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência, para tratamento de saúde de crianças/adolescentes portadores de câncer ou cardiopatias na cidade de São José do Rio Preto.		



Associação dos Amigos da Criança
com Câncer e Cardiopatia

Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/03/2022 Término: 30/11/2022
Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto - 24 h
Território: CRAS de Referência: Cras Novo Mundo

1 – JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia– AMICC foi criada em 1996, a missão inicial tinha como objetivo oferecer suporte às crianças e adolescentes durante o tratamento de câncer. A partir de 2007 foi estendido às crianças e adolescentes cardiopatas, diminuindo consideravelmente as chances de que o tratamento seja interrompido em razão de dificuldades, sejam financeiras ou até mesmo de locomoção.

A entidade oferece hospedagem a crianças e adolescentes de cidades da região e até mesmo de outros estados sempre que necessária sua permanência na cidade para a viabilização do tratamento e também durante a fase de manutenção. As crianças e adolescentes em tratamento estão sempre acompanhadas por um responsável que fica hospedado na casa durante a internação, e após, nos casos em que há a fase de manutenção, ambos ficam hospedados no mesmo quarto, pelo tempo necessário, fortalecendo o vínculo familiar durante o tratamento realizado pelos hospitais de São José do Rio Preto.

No Brasil ainda são poucos os centros especializados no tratamento do câncer e das cardiopatias que atendem crianças e adolescentes. Conseqüentemente muitas famílias são direcionadas aos hospitais do município de Rio Preto, especialmente ao Hospital da Criança e Maternidade e Hospital de Base. Algumas dessas famílias não possuem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. Tendo em vista essa demanda a entidade oferece o serviço de acolhimento institucional provisório.

A AMICC busca viabilizar a proteção à família, à infância, à adolescência; amparo às crianças e adolescentes com a doença do câncer ou cardiopatia; ações de integração à vida comunitária, atendimento

e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº. 8.742/93.

2 – META

Atender mensalmente até 20 pessoas quando em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência para o acompanhamento do tratamento de crianças/adolescentes portadores de câncer ou cardiopatias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA/META/ETAPA/FASE

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender mensalmente até 20 usuários	Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.	Quinzenal	18	01/03/2022	30/11/2022
		Elaboração de Relatórios	Diário	De acordo com a necessidade	01/03/2022	30/11/2022
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Trimestral	3	01/03/2022	30/11/2022
		Articulação com a rede sociassistencial e com as demais políticas públicas	Diário	De acordo com a necessidade	01/03/2022	30/11/2022
	Dimensão do Trabalho com a Família	Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada	Diário	De acordo com a necessidade	01/03/2022	30/11/2022
		Atendimentos individuais aos familiares	mensal	18	01/03/2022	30/11/2022
		Atividades Culturais e lazer	mensal	9	01/03/2022	30/11/2022
		Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse	Mensal	9	01/03/2022	30/11/2022
		Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas	Quinzenal	18	01/03/2022	30/11/2022



Associação dos Amigos de Crianças
com Autismo e Cidadãos

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias buscando fortalecer os vínculos familiares, garantindo aos usuários o acesso a rede de serviços sociassistenciais e das demais políticas públicas setoriais na perspectiva do direito.

As reuniões com as famílias abordarão temas conforme demandas apresentadas pelos usuários, favorecendo a disseminação de informações acerca de seus direitos e possibilidades de atendimento no âmbito das Políticas Públicas.

A acolhida da família será realizada de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo de sua permanência no Serviço. Nos atendimentos individuais a família será estimulada a pensar sobre suas necessidades e expectativas frente ao Serviço ofertado pela Entidade.

Em relação a articulação com a rede sociassistencial e das demais políticas públicas é importante ressaltar que será efetivada nos municípios de origem dos usuários.

São realizadas 80 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, janta, ceia), garantindo uma boa alimentação para os usuários e seus responsáveis.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

D.1) Geral

Ofertar aos usuários e seus familiares, acolhimento provisório em ambiente protegido, com privacidade e padrões de qualidade, bem como atenção e acompanhamento socioassistencial.

D.2) Específicos

- Acolher e garantir a proteção integral.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

E- INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir a proteção integral.	Contribuir para proteção de famílias e indivíduos.	Nº de famílias acolhidas.	Nº de famílias acolhidas .	Relação Nominal
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Contribuir para a construção da autonomia.	% de famílias/indivíduos que participaram de grupos e reuniões.	Nº de famílias inscritas nos grupos/reuniões.	Registro de assinaturas dos participantes
			Nº de famílias/indivíduos que participaram dos grupos/ reuniões.	Registro de assinaturas dos participantes
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Contribuir para a inclusão de famílias e indivíduos em Serviços e com acesso a oportunidades.	% de famílias inseridas em benefícios e na rede de serviços socioassistenciais.	Nº de famílias encaminhadas para acesso a benefícios e à rede de serviços socioassistenciais.	Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado
			Nº de famílias inseridas em benefícios e na rede de serviços socioassistenciais.	Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado
		% de crianças/adolescentes inseridos em benefícios e na rede de serviços socioassistenciais	Nº de crianças/adolescentes encaminhadas para acesso a benefícios e à rede de serviços socioassistenciais.	Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado
			Nº de crianças/adolescentes inseridos em benefícios e na rede de serviços socioassistenciais.	Registros de contra referência

		% de famílias inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Nº de famílias encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado
			Nº de famílias inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Registros de contra referência
		% de crianças/adolescentes inseridos em serviços das demais políticas públicas setoriais.	Nº de crianças/adolescentes encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado
			Nº de crianças/adolescentes inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Registros de contra referência
Possibilitar a convivência comunitária. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Estímulo a convivência comunitária, acesso a cultura e lazer.	% de crianças/adolescentes que participaram de atividades culturais e de lazer ofertadas pelo Serviço.	Nº de crianças/adolescentes inscritos para participação em atividades culturais e lazer	Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado
			Nº de crianças/adolescentes que participaram de atividades culturais e lazer ofertadas pelo Serviço.	Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado
		% de famílias que participaram de atividades culturais e de lazer ofertadas pelo Serviço.	Nº de famílias inscritas para participação em atividades culturais e lazer	Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado
			Nº de famílias que participaram de atividades culturais e lazer ofertadas pelo Serviço.	Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

5.1 – Espaço Físico

Quantidade	Descrição
01	Sala de recepção
01	Sala Administrativa
01	Sala de Serviço Social e psicologia
02	Salas auxiliares

01	Almoxarifado
10	Quartos com banheiros individuais
01	Refeitório
01	Cozinha industrial
01	Cozinha auxiliar
01	Sala de televisão
01	Lavanderia
01	Brinquedoteca
01	Sala de televisão
02	Banheiros de ambos sexos coletivos
04	Banheiros para os funcionários
01	Salão para Brechó
01	Sala de T.I.

5.2 – Recursos Materiais: Equipamento /material permanente

Quantidade	Descrição
1	Sala da Assistente Social e psicóloga com um ar-condicionado split.
1	Brinquedoteca, com dois ares-condicionados split.
1	Biblioteca, com um ar-condicionado split.
1	Sala de TV, com uma TV LCD 55".
1	Sala de TV, com uma TV LCD 32".
2	Cozinha, equipada com geladeiras, micro-ondas, armários, fogão e forno e utensílios.
1	Refeitório, com dois ares-condicionados split.
1	Escritório, com um ar-condicionado split.
1	Recepção, com um ar-condicionado split.
1	Lavanderia
2	Salas auxiliares, com um ar-condicionado split em cada sala.
7	Quartos contendo: 02 camas, 02 auxiliares, 01 berço, 01 armário embutido, 01 ar-condicionado split e 01 banheiro.



Associação das Amigas do Cricaré
com Canteiro e Cozinha

4	Quartos contendo: 02 camas de solteiro, 01 berço, 01 armário embutido, 01 frigobar, 01 TV, 01 ar-condicionado split e 01 banheiro.
1	Kombi para Transporte
1	Carro
1	Micro ônibus
1	Dispensa
1	Almoxarifado, com dois ares-condicionados split.
14	Computadores total
6	Mesas de escritório
4	Arquivos de aço para escritório
3	Armários de aço para escritório

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas:

Municipal	Valores
Valor Global	RS 85.425,00
1º aditivo	RS 231.407,00
2º aditivo	RS 76.251,00
3º aditivo	RS 73.840,00
TOTAL	RS 466.923,00

Despesas:

Equipe de Referência

Para desenvolvimento do serviço será necessária a seguinte equipe de referência:

Quant.	Funções	Jornada de Trabalho Semanal	** Salário base	* Fonte de Financiamento
01	Assistente Social	30 h	4.076,18	1
01	Psicólogo	20 h	1.570,76	1
TOTAL=02			Até 5.646,94	

*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso outros fundos;
- 4 - próprio;
- 5 - Com recurso Federal.

6.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Pagamento de auxílio alimentação

6.2 – ANEXOS:

- 6.2.1 - Cronograma de atividades;
- 6.2.2. – Cronograma de desembolso;
- 6.2.3 – Plano de aplicação;

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia

Nome do Dirigente: Doraci Sônia de Moraes Vinha

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.


São José do Rio Preto, 07 de abril de 2022.



Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 16 de abril de 2022



Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXOS

6.2.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	2022								
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.
Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.			X			X			X
Articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais aos familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Culturais e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

GRADE DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	HORÁRIO	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	SAB.	DOM.
Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.	13:30 as 14:00	X						
Elaboração de Relatórios	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X		
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	13:30 as 14:00	X						
Articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X		
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.	08:00 as 18:00	X	X	X	X	X		
Atendimentos individuais aos familiares	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X		
Atividades Culturais e lazer	09:00 as 15:00		X					
Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse	13:00 as 14:00					X		
Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas	13:00 as 14:00					X		

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018

Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021

Vigência do 2º termo aditivo: 01/07/2021 a 28/02/2022

Vigência do 3º termo aditivo: 01/03/2022 a 30/11/2022

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.895,38	R\$ 5.895,38	R\$ 5.895,00	R\$ 5.895,00	R\$ 6.484,81	R\$ 11.239,27	R\$ 3.460,70	R\$ 4.754,46	R\$ 6.484,81	R\$ 6.484,81	R\$ 6.484,81	R\$ -	R\$ 68.974,43
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,40
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.325,00	R\$ 5.325,00
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.467,42	R\$ 534,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.001,48
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.029,69	R\$ 14.029,69
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 860,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ -	R\$ 6.740,00
TOTAL	R\$ 6.435,38	R\$ 6.435,38	R\$ 6.435,00	R\$ 6.435,00	R\$ 9.114,21	R\$ 13.326,69	R\$ 4.614,76	R\$ 5.374,46	R\$ 7.104,81	R\$ 7.104,81	R\$ 7.104,81	R\$ 19.354,69	R\$ 98.840,00

São José do Rio Preto, 07 de abril de 2022.



Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente





PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022

NOME DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional Provisório
Vigência do Termo de Colaboração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Vigência do 2º termo aditivo: 01/07/2021 a 28/02/2022
Vigência do 3º termo aditivo: 01/03/2022 a 30/11/2022

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 68.974,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.974,43
Reajuste Salarial	R\$ 1.769,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,40
13º salário	R\$ 5.325,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.325,00
1/3 de férias	R\$ 2.001,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.001,48
Rescisão	R\$ 14.029,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.029,69
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 6.740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.740,00
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 98.840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.840,00

São José do Rio Preto, SP, 07 de abril de 2022.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente

